



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 10

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1970

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 7 de janeiro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-4.730 — Nôvo Norte — Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. — De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$ 60.000,00. — Instrumento de 5 de novembro de 1969.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

— Reforma de estatuto:

A-69-2.937 — S. N. Investimentos S. A. — Sociedade Corretora — A.G.E. de 15.12.69.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Reforma de estatuto:

A-69-5.379 — Cia. Mineira de Investimentos — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 17 de novembro de 1969.

— Reforma de estatuto — mudança de localização da sede:

A-69-5.416 — Faigom S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De Ribeirão Preto (SP) para São Paulo (SP) — A.G.E. de 26.12.69.

— Mudança de localização da dependência:

A-69-5.416 — Faigom S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento

— De São Paulo (SP) para Ribeirão Preto (SP).

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

Em 30 de dezembro de 1969

Aumento de capital e reforma de estatutos:

SP-307-69 — Banco Industrial de São Paulo S. A. — De NCr\$ 800.000,00 para NCr\$ 816.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a" do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 456 — Nos termos do artigo 10, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro à firma Indústria e Comércio de Pescados Barra Velha Ltda., com sede e instalações industriais à Avenida Santa Catarina nº 983, cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

Nº 457 — Nos termos do artigo 93, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Armador de Pesca à firma Pescobrás — Indústria Pesqueira do Brasil Limitada, com sede à Rua do Carmo nº 71, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Nº 458 — Nos termos do artigo 18, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro à firma Carpesca — Cardoso, Comércio de Pescados, com sede e instalações industriais no Distrito de Cabeçadas, município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Nº 459 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro à firma Amazônia — Indústria e Comércio de Pesca Ltda., estabelecida à Avenida José Saboia nº 1.001, em Fortaleza, Estado do Ceará. — Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

Nº 460 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro à firma

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

reiro de 1967, conceder registro à firma Sunave S. A. Construções Navais e Pesca, com sede à Praça Vidal de Negreiros nº 63, 4º andar, sala 404, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e com estabelecimento industrial no Município de Cabedelo, naquele Estado. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 2 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João da Rocha Filho, Escriturário, nível "10", para substituir Lenizia Leal de Cas-

tro Nunes, Escriturária, nível "10", Secretária da Divisão de Pesquisas e Assistência Técnica do Departamento de Serviços Básicos, que entrará em férias no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 1970.

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 18 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 5 de outubro de 1959, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Gomes de Lima, Professor Auxiliar de Ensino Primário EC-516.7.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea "h", do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve

Nº 719 — Designar Chimene de Campanema Rodrigues, Escriturário, ní-

vel 10-B, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Registro da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 720 — Designar Maria Aurea Leite Machado, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Administração, da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 721 — Designar Zaida Tebet de Freitas, Escriturário, nível 10, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 722 — Designar Maurício Isaac Ferreira Varela, Mecanógrafo, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Expediente do Instituto de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 724 — Designar Adma Lucif Machado, Auxiliar de Escritório, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Administração do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 725 — Designar, de acordo com o Decreto nº 65.640, de 27 de outubro de 1969, Vinício Araújo Gomes, funcionário estadual, com exercício nesta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea "h", do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve

Nº 726 — Designar Ivan Pereira de Araújo, Auxiliar de Escritório, da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Administração da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser, dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 727 — Designar Moema Tavares Lima, Auxiliar de Escritório da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Registro da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 728 — Designar Marisa da Veiga Pereira de Melo, Mecanógrafa, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Registro da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 729 — Designar Amélia Timóteo Lyra da Silva, Escrivã, nível 10 do QUP-UFF, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 730 — Designar, de acordo com o Decreto número 65.640, de 27 de outubro de 1969, Corceição Baptista Pereira, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960,

Considerando a carência de pessoal habilitado para o preenchimento de determinadas funções gratificadas, previstas no Decreto número 65.640, de 27 de outubro de 1969, resolve:

Nº 731 — Designar, Celes Neves Veiga, Auxiliar de Administração, da Tabela de Pessoal Temporário, para exercer transitoriamente, o encargo de Secretária do Instituto de Arte e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais desta Universidade, atribuindo-lhe o salário mensal de NCr\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito cruzeiros noventa e oitenta centavos), ficando a critério desta Reitoria fazê-la retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hi-

pótese em que voltará os salários e vantagens deste último cargo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria número 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea "h", do artigo 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 732 — Designar José Luiz de Moura França, Mecanógrafo da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Administração do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 733 — Designar Lia Danadia Pereira, Auxiliar de Escritório, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 734 — Designar Ana Rodrigues da Silva, Auxiliar de Administração da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Registro do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 735 — Designar Margarida Maria Porto, Auxiliar de Amanuense da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Expediente do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 736 — Designar Wilton Bastos Nobre, Mecanógrafo, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Registro do Instituto de Arte e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 737 — Designar Hélia Macedo Serrão, Auxiliar de Escritório da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Registro do Instituto de Arte e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 738 — Designar Líbia Cecilia Queiroz Copolillo, Mecanógrafa, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Registro do Instituto de Arte e Comunicação Social

do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 739 — Designar Celmo Rogério da Silva Carvalho, Perito em Contabilidade da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Registro do Instituto de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 740 — Designar Maria Auxiliadora de Oliveira Andrade, Auxiliar Técnico de Administração, sem vinculação empregatícia para responder pelo Setor de Expediente do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 741 — Designar Olenema Ramos Kastrup, Datilógrafa, nível 7 do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Expediente da Escola de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 742 — Designar Hélio da Costa Cardoso, Auxiliar de Escritório da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Registro da Escola de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 743 — Designar Lene de Souza Camporez, Auxiliar Educacional da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Administração da Escola de Serviço Social, do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 744 — Designar, de acordo com o Decreto nº 65.640, de 27 de outubro de 1969, Isa da Rocha Loureiro, Escrivã, nível 10-B, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) da Escola de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea "h", do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 745 — Designar Léa de Vasconcellos Corrêa, Auxiliar de Amanuense da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 746 — Designar Maria Eduviges Gonçalves, Auxiliar de Amanuense da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Economia e Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 747 — Designar Leda Gonçalves Abbês, Auxiliar Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Registro da Faculdade de Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 748 — Designar Jorge Luiz Guimarães Dupuy, Assistente Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Administração da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico desta Universidade.

Nº 749 — Designar Haydée Miranda Chisto, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Expediente do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — Manoel Barreto Netto.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea "h", do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 750 — Designar Itacy da Silva, Mecanógrafa, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Registro do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960,

Considerando a carência de pessoal habilitado para o preenchimento de determinadas funções gratificadas, previstas no Decreto n.º 54.008, de 8 de julho de 1964, resolve:

N.º 751 — Designar José Pinto Pizarro, Técnico de Treinamento de Pessoal da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para exercer, transitória e temporariamente, o encargo de Responsável pela Seção de Direitos Deveres e Vantagens da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de NCr\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzeiros novos), ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da Administração, hipótese em que voltará os salários e vantagens deste último cargo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria n.º 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea h, do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

N.º 752 — Designar Jarlene Antunes Cordeiro, Técnico em Contabilidade, nível 13, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Administração da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

N.º 753 — Designar Maria Tereza Martins Almeida Corrêa, Escriturária, nível 8 do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

N.º 754 — Designar Ademil de Souza Pinto, Auxiliar Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Administração da Faculdade de Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

N.º 755 — Designar Altamir Furtado Ribas, Auxiliar de Amanuense, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Administração da Faculdade de Economia e Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

N.º 756 — Designar Nilo Moraes Pimenta Valentim, Mecanógrafo, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Administração do Instituto de Arte e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

N.º 757 — Designar Vânia Lúcia Antunes da Silva, Auxiliar de Escritório, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Registro da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico desta Universidade.

N.º 758 — Designar Antônia Romano de Góes Telles, Auxiliar de Administração, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Expediente da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico desta Universidade.

N.º 759 — Designar Orlandino de Freitas Filho, Auxiliar de Amanuense, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Administração do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 760 — Dispensar Moacyr de Carvalho Gama, Escriturário, nível 10, do Quadro Único de Pessoal —

UFF, da função gratificada, símbolo 2-F de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Economia e Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

N.º 761 — Designar Moacyr Carvalho Gama, Escriturário nível 10 do QUP-UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

N.º 762 — Dispensar Yêdo José da Fonseca, Professor, das atribuições de Responsável pela Seção de Planejamento e Coordenação da Divisão de

Planejamento e Coordenação desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960,

Considerando a carência de pessoal habilitado para o preenchimento de determinadas funções gratificadas, previstas no Decreto n.º 54.008, de 8 de julho de 1964, resolve:

N.º 763 — Designar, Yêdo José da Fonseca, Professor, para exercer, transitória e temporariamente, o encargo de Secretário

da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade, atribuindo-lhe o salário mensal de NCr\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta centavos), ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará os salários e vantagens deste último cargo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 764 — Dispensar Ana Maria Rezende da Silva, Assistente Técnico Administrativo da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário, do encargo de Responsável pela Seção de Movimentação da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as modificações na estrutura da Divisão do Pessoal em decorrência da implantação da Reforma Administrativa, resolve:

N.º 765 — Designar Ana Maria Rezende da Silva, Assistente Técnico Administrativo da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário, para exercer o encargo de Responsável pela Assessoria Técnica da Divisão do Pessoal, atribuindo-lhe o salário mensal de NCr\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos), ficando a critério da Administração fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da Administração, hipótese em que voltará aos salários e vantagens deste último cargo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 766 — Dispensar Lygia Mary de Moura, Escrevente Datilógrafa, nível 7, do Quadro Único de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição desta Universidade, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) do Instituto de Geociências do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

N.º 767 — Designar Lygia Mary de Moura, Escrevente-Datilógrafa, nível 7 do Quadro Único de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico desta Universidade.

N.º 768 — Dispensar Marinalva Lopes Freitas, Escriturário, nível 8, do Quadro Único de Pessoal — UFF, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) do Instituto de Letras do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

N.º 769 — Designar, de acordo com o Decreto n.º 65.640, de 27 de outubro de 1969, Marinalva Lopes Freitas, Escriturário, nível 8 do Quadro Único de Pessoal — UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Secretária (Chefe de Secretaria) do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

N.º 770 — Dispensar Jorge de Castro Pereira Jorge, Oficial de Administração, nível 12, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Farmácia, do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

N.º 771 — Designar, de acordo com o Decreto n.º 65.640, de 27 de outubro de 1969, Jorge de Castro Pereira Jorge, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro Único de Pessoal — UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Economia e Administração do Cen-

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DUPLICATAS

LEI Nº 5.474 — DE 18-7-1968

Divulgação nº 1.062

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência II

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

tro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 772 — Dispensar Manoel da Costa Grillo, Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Saúde, com exercício nesta Universidade, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Direitos, Deveres e Vantagens da Divisão do Pessoal desta Universidade.

Nº 773 — Designar, de acordo com o Decreto nº 65.640, de 27 de outubro de 1969, Manoel da Costa Grillo, Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Saúde, com exercício nesta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 774 — Dispensar Francisco Alvarenga Cordeiro, Escrivão, nível 8, do Quadro Único de Pessoal — UFF, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 775 — Designar Francisco Alvarenga Cordeiro, Escrivão, nível 8 do Quadro Único de Pessoal — UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 776 — Dispensar Jociléia dos Santos Westermann, Escrivã, nível 10-B, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 777 — Designar, de acordo com o Decreto nº 65.640, de 27 de outubro de 1969, Jociléia dos Santos Westermann, Escrivã, nível 10-B do Quadro Único de Pessoal — UFF, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Secretária (Chefe de Secretaria) do Instituto de Geociências do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 778 — Dispensar Eny Emerick, Escrivão, nível 10, do QUP-UFF, da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária (Chefe de Secretaria) da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; e

Considerando o que dispõe a alínea "h", do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 799 — Designar Eny Emerick, Escrivã, nível 10-B do Quadro Único de Pessoal — UFF, para responder pelo Setor de Registro da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 781 — Nomear, de acordo com o Decreto nº 65.640 de 27 de outubro de 1969, Osmar Freire de Sequeira, Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C de Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade. — *Manoel Barreto Netto*.

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 782 — Retificar a Portaria número 5, de 13 de janeiro de 1969, publicada no Boletim de Pessoal nº 3, de 16 de janeiro de 1969 para declarar que o Professor Aristeo Gonçalves Leite foi colocado à disposição do Ministério da Educação e Cultura pelo prazo de um ano nos cargos de Professor Adjunto que exerce, cumulativamente, na Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 783 — Determinar que a Professora Maria Antonia dos Santos Botelho, Auxiliar de Ensino, lotado no Instituto de Letras do Centro de Estudos Gerais, exercendo cumulativamente atribuições de Professor do Colégio Universitário, fique à disposição do Instituto de Letras durante o segundo semestre de 1969.

Nº 784 — Determinar que o Professor Jamil El-Jaick, Professor-Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras, passe a ter exercício junto ao Colégio Universitário, durante o segundo semestre de 1969.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 786 — Conceder exoneração a Banaiote Gazal, do cargo de Escrivão, nível 8 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, que vem exercendo na Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — *Manoel Barreto Netto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições face ao que consta do processo nº 12.137-68, da Reitoria, e, considerando os termos do Parecer do Senhor Procurador, da mesma Universidade, anexo ao referido processo, resolve:

Nº 39 — Exonerar, de acordo com o art. 207, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor Carlos Severo Recena, matrícula nº 1.072.63, com exercício junto à Faculdade de Ciências Econômicas, dessa Universidade, a contar de 23 de outubro de 1965, por abandono de cargo.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 11.862-68, da Reitoria, resolve:

Nº 52 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1968, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Carlos Silva, matrícula nº 2.024.846, do cargo de Desenhista, P-1001.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central, desta Reitoria.

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº 8.434-68, da Reitoria, resolve:

Nº 93 — Conceder, exoneração, a partir de 12 de julho de 1968, nos

termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Oficial de Administração, AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Alfredo Fernando Lemos, com exercício no Gabinete desta Reitoria.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1969

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 3.547-68, da Reitoria, resolve:

Nº 154 — Exonerar, a partir de 21 de fevereiro de 1969, a Laboralista P-1602.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Léa Maria de Angellis Leal, com exercício no Instituto de Tecnologia Alimentar, dada a ocorrência prevista no art. 193, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 11.922-68, da Reitoria, resolve:

Nº 206 — Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de setembro de 1968, ao Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, José Antônio Martins Filho, com exercício na Escola de Artes, da mesma Universidade.

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 5407-68, da Reitoria, resolve:

Nº 261 — Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 1969, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivonyr Irene Tróglia, matrícula número 2.119.569, do cargo de Laboralista, P-1602.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, com exercício no Instituto de Microbiologia.

PORTARIA DE 7 JULHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº 8.719-69, da Reitoria, resolve:

Nº 466 — Conceder dispensa, a pedido, a Nelma Moreira Gil, proposta para ser enquadrada como Escrivã, AF-202.8-A nos termos do parágrafo único do artigo 25, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 15.850-68, da Reitoria, resolve:

Nº 545 — Conceder exoneração, na forma estabelecida pelo artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Lourenço Elmael, matrícula número 2.024.547, com exercício na Faculdade de Filosofia, da mesma Universidade, a partir de 11 de novembro de 1968.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº 9145-69, da Reitoria, resolve:

Nº 570 — Conceder exoneração, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Mensageiro, GL-305.1, do Quadro Único de Pessoal — Parte Transitória, desta Universidade, Antônio Cesar Franco Flores, matrícula nº 2.024.991, com exercício na Escola de Artes, a partir de 16 de junho de 1969.

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1.2236-69 da Reitoria, resolve:

Nº 616 — Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Laboratório, P-1602.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Marina Charão Silveira, matrícula número 2.024.456, com exercício no Instituto de Microbiologia, da mesma Universidade, a partir de 1º de agosto de 1969.

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U.F.R.G.S., combinado com o parágrafo único do artigo 210, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, tendo em vista o que consta dos processos na 289-67 e 8.461-67, ambos da Reitoria, resolve:

Nº 619 — Demitir, de acordo com o disposto no artigo 195, itens II e IV, e 207, item X, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Patrício Escudo, matrícula nº 1.050.471, do cargo de Servente, código GL.104, nível 5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade Federal.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 7.729-69, da Reitoria, resolve:

Nº 624 — Conceder exoneração, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de abril de 1969, a Escrivã, AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Suzana Binato de Moraes com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade.

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 12.343-68, da Reitoria, resolve:

Nº 796 — Exonerar, a pedido, a partir de 17 de setembro de 1968, o Servente, GL.104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Avicío Martins, matrícula nº 2.024.055, com exercício na Faculdade de Medicina, da mesma Universidade.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 6.866-69, da Reitoria, resolve:

Nº 891 — Conceder exoneração na forma estabelecida pelo artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Oficial de Administração, AF-201.14.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Rio

Grande do Sul, Mauro Prestes Cor- Econômica da mesma Universidade, rea, matrícula n.º 2.001.831, com a partir de 3 de fevereiro de 1969, exercício na Faculdade de Ciências — Eduardo Z. Paraco.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Divisão de Fiscalização

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 1968

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 26 de agosto de 1968, página 1.902,

Onde se lê:

linha tronco Angra dos Reis-Brasília,

Leia-se:

linha tronco Angra dos Reis-Goiânia.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO PRESIDENTE

Artigo 23, alínea "1", do Regimento Interno. Especiais do Departamento de Operações Especiais, a partir de 31 de dezembro de 1969.

FAP nº 02, de 2 de janeiro de 1970 — Exoneração de José Pelúcio Ferreira, Agregado ao Q.P. do Banco e enquadrado no Símbolo C. O., do Cargo em Comissão, Símbolo C.i. de Chefe do Núcleo de Programas

1 — Por ter sido colocado à disposição do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.
2 — Artigo 61, item II, alínea "a", do E.F.B.N.D.E.

CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE FISCALIZAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,49

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SER-
VIDORES DO ESTADO**

Relação nº 10, de 1970

**PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO
DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Proc. HSE. nº 10.439-69, resolve:

Nº 19 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1968, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64, da Classe .. TC-801-21.A à Classe TC-801 — 22B na Série de Classes de Médico da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

a) Por antiguidade

Lourdes Paraguassu de Carvalho Iuvari, ponto nº 5.325, matrícula número 1.221.545, na vaga decorrente da aposentadoria de José Melman, conforme Portaria nº 987, de 14.5.68, publicada no *Diário Oficial* — Seção I, Parte II, de 23.5.68.

b) Por merecimento

Décio Chita de Souza Aguiar, ponto nº 841, matrícula nº 1.391.486, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Laurito Prioli, conforme Portaria nº 941, de 17.5.68, publicada no *Diário Oficial* — Seção I, Parte II, de 14.5.68.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 48.908-69, resolve:

Nº 20 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — nº 69, de 17 de novembro de 1969, que dispensou Maria Rachel Menezes de Holanda Cavalcanti, Oficial de Seguros, nível 12-A, matrícula nº 1.591.641, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Administrativa (RSA), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 21 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — nº 70, de 17 de novembro de 1969, que designou Aracy Albuquerque Vasconcellos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.591.473, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Administrativa (RSA), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, e Odette Rodrigues Pereira, Atendente, nível 9, matrícula nº 1.396.316, para seu substituto eventual.

Nº 22 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — nº 71, de 17 de novembro de 1969, que dispensou Aracy Albuquerque Vasconcellos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.591.473 da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Imobiliária (RSI), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 23 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — nº 72, de 17 de novembro de 1969, que designou René Lacerda Pansard, Escriturário,

nível 8.A, matrícula 1.072.728, para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Seção Imobiliária (RSI), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e Elzira Martins Tofel, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula número 2.119.763, para seu substituto eventual.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 48.276-69, resolve:

Nº 25 — Designar Vinicius Cavalcanti Rocha, Oficial de Administração, nível 12.A, matrícula 1.06.304, para substituir Fernando José Leans Botelho, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Registro Analíticos (AGM), da Seção de Registro Analíticos (AGR), da Contadoria Seccional do DA (GCA) da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Ayrton Aché Pillar.*

**SERVIÇOS GERAIS
DE ADMINISTRAÇÃO**
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 DE 7 DE
JANEIRO DE 1970**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 7, de 28 de maio de 1966, e o constante do processo número 50.475-69, resolve:

Designar Benvidinha Machado Moura Escriturário, nível 8.A, matrícula nú-

mero 1.910.977, para substituir Jacyrá Gomes Nemitz, na função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Seção de Expedição (GIE), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº SG-2 DE
8 DE JANEIRO DE 1970**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Designar Terezinha Gomes Figueredo, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.516.678, para substituir a servidora Therezinha Cintra Magalhães, Escriturário, nível 10.B, matrícula nº 1.056.081, na função Gratificada 16.F, de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Gerais de Administração, nos seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Ordem de Serviço SG-n.º 25, de 6.6.68 (BI número 117-68).

Joaquim Ribeiro de Souza.
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
Guanabara

Proc. nº 36.891-69 — Antonio Santoro Gomes — Indeferir o pedido de fls. 1, formulado por Antonio Santoro Gomes, tendo em vista que o mesmo não preenche as exigências para o benefício pleiteado.

HBF — 31.606 — Marcos Soares de Souza — Indeferir as habilitações de fls. 2 e 3, das filhas maiores solteiras Maria de Lourdes e Maria da Glória, tendo em vista os termos da Instr. 46-69 e OS-DP85 e 108, ambas de 1969.

D.P., 7-1-1970. — *José Gallotti Peixoto* — Diretor.

EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Concorrência Internacional para Execução de Obras Rodoviárias no Brasil
Edital nº 84/1969

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas número 522, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara (Brasil), e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, tornam público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que farão realizar concorrência internacional, na forma da legislação brasileira, para a execução de obras rodoviárias abaixo especificadas, para o que estão abertas as inscrições de firmas empreiteiras nacionais ou estrangeiras, estas quando sediadas nos demais países membros do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (B.I.R.D.) ou na Suíça.

1. O Governo Brasileiro solicitou empréstimo ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (B.I.R.D.), atualmente em fase final de estudos, e que se destinará ao pagamento parcial dos contratos resultantes da presente licitação.

2. O concurso de preços está previsto para o mês de março do ano de 1970 (mil novecentos e setenta).

3. Os interessados poderão obter as especificações da pre-qualificação, correspondentes à primeira fase da licitação, e quaisquer outras informações, nos seguintes locais:

a) no Brasil:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Grupo Executivo de Concorrências
Avenida Presidente Vargas nº 522 — 21º andar
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

b) no Exterior:

Nas Representações Diplomáticas do Brasil.

4. O prazo final para a apresentação dos documentos indicados nas especificações referidas no item 4 supra, encerrar-se-á no dia 24 do mês de março do ano de 1970 (mil novecentos e setenta).

5. Os contratos a serem celebrados com os licitantes vencedores serão firmados:

(a) com o D. N. E. R. quando correspondentes a rodovias exclusivamente federais;

(b) com o órgão rodoviário de cada um dos respectivos Estados da Federação, quando correspondentes a rodovias exclusivamente estaduais; ou quando as rodovias federais estiverem delegadas.

Rio de Janeiro, Brasil. — *Eliseu Resende*, Diretor-Geral.

Ministério dos Transportes do Governo Federal da República Federativa do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara (Brasil), e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, tornam público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que farão realizar concorrência internacional, na forma da legislação brasileira, para a execução de obras rodoviárias abaixo especificadas, para o que estão abertas as inscrições de firmas empreiteiras nacionais ou estrangeiras, estas quando sediadas nos demais países membros do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (B.I.R.D.) ou na Suíça.

1. O Governo Brasileiro solicitou empréstimo ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (B.I.R.D.), atualmente em fase final de estudos, e que se destinará ao pagamento parcial dos contratos resultantes da presente licitação.

2. O concurso de preços está previsto para o mês de março do ano de 1970 (mil novecentos e setenta).

3. Os interessados poderão obter as especificações da pre-qualificação, correspondentes à primeira fase da licitação, e quaisquer outras informações, nos seguintes locais:

a) no Brasil:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Grupo Executivo de Concorrências
Avenida Presidente Vargas nº 522 — 21º andar
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

b) no Exterior:

Nas Representações Diplomáticas do Brasil.

4. O prazo final para a apresentação dos documentos indicados nas especificações referidas no item 4 supra, encerrar-se-á no dia 24 do mês de março do ano de 1970 (mil novecentos e setenta).

5. Os contratos a serem celebrados com os licitantes vencedores serão firmados:

(a) com o D. N. E. R. quando correspondentes a rodovias exclusivamente federais;

(b) com o órgão rodoviário de cada um dos respectivos Estados da Federação, quando correspondentes a rodovias exclusivamente estaduais; ou quando as rodovias federais estiverem delegadas.

Rio de Janeiro, Brasil. — *Eliseu Resende*, Diretor-Geral.

Relação dos Trechos ou Lotes

| Trecho ou Lote | Rodovia | Estado | De | Para | Extensão km | Serviço | Terraplenagem 10 ³ m ³ | Prazo previsto de execução (meses) |
|----------------|----------|--------|------------------------------------|--------------|-------------|--------------------------|--|------------------------------------|
| 1 | BR-222 | CE | Sobral-Piripiri | | 65,0 | Implantação-Pavimentação | 2540 | 24 |
| 2 | BR-222 | CE | Sobral-Piripiri | | 55,0 | Implantação-Pavimentação | 2800 | 24 |
| 3 | BR-222 | PI | Sobral-Piripiri | | 80,0 | Implantação-Pavimentação | 2020 | 24 |
| 4 | BR-222 | PI | Sobral-Piripiri | | 375 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 11 | BR-324 | BA | Salvador-Feira de Santana | | 17,0 | Implantação-Pavimentação | 1934 | 24 |
| 12 | BR-324 | BA | Salvador-Feira de Santana | | 15,5 | Implantação-Pavimentação | 1090 | 24 |
| 13 | BR-324 | BA | Salvador-Feira de Santana | | 567 m | Obras d'Arte Especiais | — | 24 |
| 14 | BR-324 | BA | Salvador-Feira de Santana | | 72,5 | Pavimentação | — | 24 |
| 21 | BR-101 | BA | Entroncamento BR-324 | Rio Prêto | 33,5 | Pavimentação | — | 24 |
| 22 | BR-101 | BA | Entroncamento BR-324 | Rio Prêto | 59,7 | Pavimentação | — | 24 |
| 23 | BR-101 | BA | Entroncamento BR-324 | Rio Prêto | 44,7 | Pavimentação | — | 24 |
| 24 | BR-101 | BA | Entroncamento BR-324 | Rio Prêto | 45,5 | Pavimentação | — | 24 |
| 31 | BR-101 | BA | Rio Prêto-Rio Pardo | | 54,0 | Pavimentação | — | 24 |
| 32 | BR-101 | BA | Rio Prêto-Rio Pardo | | 42,7 | Pavimentação | — | 24 |
| 34 | BR-101 | BA | Rio Prêto-Rio Pardo | | 35,0 | Pavimentação | — | 24 |
| 35 | BR-101 | BA | Rio Prêto-Rio Pardo | | 31,0 | Pavimentação | — | 24 |
| 36 | BR-101 | BA | Rio Prêto-Rio Pardo | | 52,9 | Pavimentação | — | 24 |
| 37 | BR-101 | BA | Rio Prêto-Rio Pardo | | 451 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 41 | BR-101 | BA | Rio Pardo-Itamaraju | | 301 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 42 | BR-101 | BA | Rio Pardo-Itamaraju | | 52,3 | Implantação-Pavimentação | 2740 | 24 |
| 43 | BR-101 | BA | Rio Pardo-Itamaraju | | 6,4 | Implantação-Pavimentação | 530 | 24 |
| 44 | BR-101 | BA | Rio Pardo-Itamaraju | | 43,6 | Implantação-Pavimentação | 1250 | 24 |
| 45 | BR-101 | BA | Rio Pardo-Itamaraju | | 44,1 | Implantação-Pavimentação | 880 | 24 |
| 51 | BR-101 | BA | Itamaraju-Pedro Canário | | 62,0 | Implantação-Pavimentação | 940 | 24 |
| 52 | BR-101 | BA | Itamaraju-Pedro Canário | | 45,7 | Pavimentação | — | 24 |
| 53 | BR-101 | BA | Itamaraju-Pedro Canário | | 53,3 | Pavimentação | — | 24 |
| 54 | BR-101 | BA | Itamaraju-Pedro Canário | | 170 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 61 | BR-101 | ES | Pedro Canário-Linhares | | 48,9 | Pavimentação | — | 24 |
| 62 | BR-101 | ES | Pedro Canário-Linhares | | 37,0 | Pavimentação | — | 24 |
| 63 | BR-101 | ES | Pedro Canário-Linhares | | 43,7 | Pavimentação | — | 24 |
| 71 | BR-101 | RJ | Fazenda dos 40-Rio Bonito | | 6,1 | Implantação-Pavimentação | 1320 | 24 |
| 72 | BR-101 | RJ | Fazenda dos 40-Rio Bonito | | 227 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 73 | BR-101 | RJ | Fazenda dos 40-Rio Bonito | | 55,0 | Implantação-Pavimentação | 920 | 24 |
| 74 | BR-101 | RJ | Fazenda dos 40-Rio Bonito | | 140 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 81 | BR-135 | MJ | Corinto-Bocaiuva | | 63,0 | Pavimentação | — | 12 |
| 82 | BR-135 | MJ | Corinto-Bocaiuva | | 53,0 | Pavimentação | — | 12 |
| 83 | BR-135 | MJ | Corinto-Bocaiuva | | 46,0 | Pavimentação | — | 12 |
| 91 | BR-354 | MJ | Lagoa Formosa-Estação | | 48,0 | Implantação-Pavimentação | 900 | 12 |
| 92 | BR-354 | MJ | Lagoa Formosa-Estação | | 64,7 | Implantação-Pavimentação | 670 | 12 |
| 101 | BR-354 | MJ | Ituiutaba-Canal São Simão | | 55,0 | Pavimentação | — | 12 |
| 102 | BR-354 | MJ | Ituiutaba-Canal São Simão | | 60,0 | Pavimentação | — | 12 |
| 111 | BR-452 | GO | Itumbiara-Rio Verde | | 590 m | Obras d'Arte Especiais | — | 18 |
| 112 | BR-452 | GO | Itumbiara-Rio Verde | | 48,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 113 | BR-452 | GO | Itumbiara-Rio Verde | | 48,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 114 | BR-452 | GO | Itumbiara-Rio Verde | | 39,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 115 | BR-452 | GO | Itumbiara-Rio Verde | | — | — | — | — |
| 121 | BR-470 | SC | Entroncamento BR-116 | Campos Novos | 46,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 122 | BR-470 | SC | Entroncamento BR-116 | Campos Novos | 39,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 123 | BR-470 | SC | Entroncamento BR-116 | Campos Novos | 57,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 131 | BR-158 | RS | Júlio de Castilho — Santa Maria | | 373 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 132 | BR-158 | RS | Júlio de Castilho — Santa Maria | | 32,0 | Pavimentação | — | 24 |
| 141 | RS-3 | RS | Pôrto Mariante — Santa Cruz do Sul | | 35,0 | Pavimentação | — | 24 |
| 142 | RS-3 | RS | Pôrto Mariante — Santa Cruz do Sul | | 50,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| 151 | RS-11/38 | RS | Cruzeiro do Sul-Muçum | | 160 m | Obras d'Arte Especiais | — | 12 |
| 152 | RS-11/38 | RS | Cruzeiro do Sul-Muçum | | 45,0 | Implantação-Pavimentação | — | 24 |
| | | | Cruzeiro do Sul-Muçum | | 424 m | Obras d'Arte Especiais | — | 13 |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Diretoria Regional em Pernambuco
 Comissão de Processo Administrativo

Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias
 O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 1.061-ECT-DR-PE, de 22 de dezembro de 1969, do Diretor Regional da ECT de Pernambuco, tendo em vista a deliberação contida no Termo de Ratificação do processo número 4.991-69 ECT-DR-PE, e, levando

em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indiciado José Pereira Galindo, cita-o por Edital, com o prazo de quinze (15) dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de dez (10) dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que é o mesmo responsável pela retenção e espoliação de valores na APT de Garanhuns, deste Estado,

infringindo, assim, os arts. 196 e 197 da Lei nº 1.711-52, ficando ciente, finalmente, de que a Comissão se reúne na sala de trabalho das Comissões de Processo Administrativo, no 3º andar do edifício sede da ECT, na cidade de

Recife e que a "vista" dos autos lhes será dada no local acima indicado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, dos dias úteis. Recife, 29 de dezembro de 1969. — Joel Dornelas Camara. Dias: 14, 15 e 16 de janeiro de 1970.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
ELETOBRÁS BRASILEIRAS S. A. —

EDITAL

Ficam os Senhores Acionistas das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETOBRÁS avisados de que se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940. Brasília, 12 de janeiro de 1970. — Mário Penna Bhering, Presidente. (Nº 128 — Dias 14, 15 e 16.1.70 — 13.1.70 — NCr\$ 15,00).

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO N° 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

À VENDA

Na Guanabara

Loja de Vendas Ar. Rodrigues Alves 7
Agência e Ministério da Fazenda

Atender os pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na céd. do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR — NCr\$ 0,16